



POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA ESEPF

1. Enquadramento e prioridades

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) tem por missão promover a “investigação científica profissionalmente relevante e socialmente útil em Ciências Sociais e Humanas, especialmente em Educação e áreas afins” (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos). Entendendo a investigação científica como uma atividade transversal à formação humana e profissional dos estudantes, ao serviço prestado à comunidade e ao desenvolvimento profissional dos docentes, a ESEPF coloca-se ao serviço desta sua missão e dos objetivos estatutários que a explicitam mantendo “com caráter permanente um Centro de Investigação que coordena e apoia o desenvolvimento de projetos de investigação aplicada” (cf. n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos).

Embasada nos resultados decorrentes das políticas de investigação científica definidas para os dois triénios anteriores (2015-2017 e 2018-2021), a Política de Investigação Científica da ESEPF para 2022-2026 traduz uma evolução na continuidade e tem como finalidade criar um quadro de previsibilidade que possa corresponder aos desafios nacionais e internacionais colocados ao Ensino Superior nacional.

Contribuindo para concretizar a visão do Espaço Europeu de Investigação (EEI), lançado em 2020 e que visa acelerar a transição da UE para a neutralidade climática e a liderança digital, apoiar a sua recuperação do impacto social e económico da crise do coronavírus e reforçar a sua resiliência contra crises futuras, a ESEPF alia este desígnio a uma produção científica que materialize as aspirações da Agenda 2030, especialmente na consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Assim, a Política de Investigação a desenvolver no período 2022-2026 estabelece como prioridades:

- a) aumentar a qualidade e a pertinência da atividade e produção científicas, traduzidas em publicações internacionais relevantes e com crescente importância para os ciclos de estudos em funcionamento na ESEPF;
- b) continuar a estimular a integração dos docentes da ESEPF em Centros de Investigação avaliados pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) com Bom, Muito Bom ou Excelente;
- c) aliar-se a Centros de Investigação FCT com vista a estabelecer consórcios de investigação relevantes materializadas em linhas de investigação próprias;
- d) consolidar o Centro de Investigação Paula Frassinetti (CIPAF) como estrutura de investigação orientada para a prática profissional como expressão da investigação aplicada, assegurando o CIPAF a regulação e coerência entre projeto educativo/objetivos da ESEPF, a sustentabilidade dos ciclos de estudos em funcionamento no contexto supracitado e o cumprimento dos indicadores de produção científica (IPC) dos docentes.



2. Organização da investigação no Centro de Investigação de Paula Frassinetti (CIPAF)

O Centro de Investigação Paula Frassinetti (CIPAF) é uma unidade I&D da área científica das Ciências Humanas e Sociais, integrada no sistema científico nacional, que visa a promoção, a regulação e a coordenação da investigação científica orientada, no âmbito da Educação e domínios afins, desenvolvida pela ESEPF, regendo-se pelos critérios de qualidade propostos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Vocacionado para a investigação sobre as práticas de formação e de intervenção em educação, o CIPAF tem vindo a contribuir para gerar conhecimento formativamente pertinente e socialmente útil, nomeadamente decorrente de projetos de natureza interdisciplinar que têm vindo a ser desenvolvidos desde a sua constituição, em 2002. Na sequência da sua reorientação como UI&D orientado para a prática profissional enquanto expressão da investigação aplicada, o CIPAF acolhe quatro estruturas de natureza laboratorial que promovem a investigação científica aplicada e a intervenção socioeducativa da ESEPF:

OBIS - Observatório da Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos;

REFIL - Centro de Recursos de Educação Especial e Psicologia;

LIFTe - Laboratório de Inovação, Formação e Transformação Educativa;

OFEI - Observatório para o Futuro da Educação de Infância.

3. Objetivos estratégicos e operacionais da investigação para o período 2022-2026

Decorrente do quadro nacional e internacional supracitado e das características institucionais, e no que à investigação diz respeito, a ESEPF visa atingir, progressivamente, os seguintes objetivos estratégicos a) e b) inscritos no eixo estratégico 3 (Investigação) do Plano Estratégico 2022-2026:

- a) Dar visibilidade interna e externa a iniciativas e produções do CIPAF e suas estruturas laboratoriais, nomeadamente às que materializem conhecimento e ação inovadores;
- b) Melhorar as condições de produção científica dos investigadores e integrar mais estudantes e instituições parceiras em projetos.

O seu cumprimento será aferido através de monitorização periódica do CIPAF, a partir dos resultados decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito dos objetivos operacionais estipulados para cada um dos objetivos estratégicos que constam do Plano Estratégico da ESEPF.